



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2004

JOÃO PESSOA – PARAIBA



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

***Relatório Anual
de Atividades***

2004

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. José Marques Mariz

Vice-Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Gleryston Holanda de Lucena

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. Antonio Nominando Diniz

Conselheiro Corregedor

Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiros

Marcos Ubiratan Guedes Pereira e Fernando Rodrigues Catão

Procuradora Geral em exercício

Ana Teresa Nóbrega

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Elvira Samara Pereira de Oliveira
André Carlo Torres Pontes

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos
Umberto Silveira Porto
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Diretor Executivo Geral

Francisco José Pordeus de Souza

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretora de Apoio Interno

Maria Honorina Brandão de Mendonça

Assessora Técnica Chefe

Marilza Ferreira de Andrade



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo Von Sohsten, s/n – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 208-3300

Fax:

(0xx83) 221-3990 (Presidência)

(0xx83) 208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 221-7577 (DIAPI)

(0xx83) 208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

Astrogildo Cabral de Araújo
Francisco José Pordeus de Souza
Genésio Alves de Sousa Neto
Frutuoso Chaves



Sumário

Apresentação.....	7
1. Atividades de Controle Externo.....	9
1.1 Considerações Iniciais.....	9
1.2 Apreciação das Contas do Governo do Estado.....	10
1.3 Apoio ao Jurisdicionado	11
1.4 Inspeções <i>in loco</i>	11
1.5 Processos Julgados.....	12
1.6 Balancetes Mensais.....	13
1.7 Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva.....	14
1.8 Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuízo de ação penal, se cabível.....	14
1.9 Envio de decisões sobre rejeição de contas ao TRE.....	15
1.10 Consultas.....	15
1.11 Denúncias.....	15
1.12 Processos Instaurados.....	16
2. Resultados Institucionais	17
2.1 Transparência.....	17
3. Atividades Administrativas.....	18
3.1 Movimentação de Recursos.....	18
3.2 Estagiários.....	19
3.3 Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	19



3.4	Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros.....	20
3.5	PROMETE.....	20
3.6	Atividades do Escritório de Qualidade Total.....	21
4.	Auditorias da Qualidade e Reuniões de Análise Crítica	21
4.1	Auditorias Internas da Qualidade.....	21
4.2	Auditorias Externas da Qualidade(Certificação ISO).....	22
4.3	Reunião de Análise Crítica.....	22
5.	Atividades da Ecosil.....	22
6.	Ações/Eventos Relevantes.....	23
6.1	TCE orienta prefeitos para transição.....	23
6.2	Encontros Regionais debatem Resoluções.....	24
6.3	Tribunal qualifica Quadro Técnico.....	25
6.4	Seminário sobre Controle Externo.....	26
6.5	Presidente busca modernização com o Promoex.....	26
6.6	José Mariz reeleito para novo mandato.....	27
7.	Novas Resoluções Normativas.....	27
8.	Tecnologia da Informação.....	28
9.	Serviços da Área de Saúde.....	29
9.1	Setor Médico.....	29
9.2	Gabinete Odontológico.....	30
	MISSÃO, POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS.....	31



Apresentação

Em cumprimento à exigência constitucional, o Tribunal de Contas do Estado remete o presente Relatório de Atividades à apreciação da Assembléia Legislativa da Paraíba.

Dados sobre movimentação de recursos, controle de gestões, inspeções, resoluções, remessas de documentos ao Ministério Público para cobrança executiva e, se cabível, ajuizamento de ação penal, seleções de estagiários, treinamento de agentes políticos e volume de processos julgados compõem, entre outros dados e informações, este Relatório.

A padronização de ações e procedimentos, a ampliação dos métodos operacionais para o acompanhamento concomitante das gestões públicas e o investimento em informática foram algumas das metas perseguidas, insistentemente, ao longo do exercício.

Como tem feito no decorrer dos últimos anos, o TCE voltou-se, também agora, para a realização de seminários destinados aos prefeitos, agentes políticos e contadores, reforçando, com isso, sua missão orientadora.

Trata-se de iniciativa de vital importância não apenas para a correta prestação das contas, mas, igualmente, para o bom exercício da administração pública, exigência de toda a sociedade.

A plena atividade do Plantão Técnico e a disponibilidade de um maior volume de informações pela internet também favoreceram o atendimento mais amplo aos jurisdicionados.

Isso ocorreu num momento em que as administrações municipais buscaram o apoio técnico do Tribunal de Contas para a elaboração das leis orçamentárias para 2005.

Ocorreu, igualmente, no exercício, a recomendação aos prefeitos em final de mandato para a criação de comissões especiais destinadas ao repasse, aos sucessores, de informações e documentos contábeis essenciais à normalização do processo de transição administrativa.

Tal iniciativa foi posta em prática com o propósito de evitar problemas na gestão seguinte, eliminando-se transtornos ou dificuldades capazes de afetar as novas administrações municipais.

O Programa de Modernização do Controle Externo, concebido para a modernização e o fortalecimento dos Tribunais, teve participação destacada do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, um dos primeiros do País a encaminhar seu projeto-piloto ao Ministério do Planejamento. Depois disso, o TCE manteve, sem esmorecer, o acompanhamento atento e necessário à execução do Promoex.



O presente Relatório reflete, enfim, um processo de continuidade administrativa que tem feito da Corte de Contas paraibana um referencial para as congêneres nacionais.

Por todo o período, buscou-se, aqui, a tradição de eficiência no controle efetivo dos recursos públicos, a transparência, a base técnica sempre qualificada, a missão orientadora, as ações, procedimentos e recomendações legais em favor da administração pública compatível com estes novos tempos.

Conselheiro José Marques Mariz
Presidente



1. Atividades de Controle Externo

1.1. Considerações Iniciais

Em atendimento ao que prescreve dispositivo constitucional o Tribunal de Contas do Estado expõe, neste relatório de atividades do ano de 2004, os resultados do trabalho executado durante o exercício, a partir das metas previamente estabelecidas e que foram norte para promover as adaptações que impulsionaram o processo de transformação ocorrido na administração pública. Seguindo sua missão no exercício do controle externo, o TCE buscou corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos com a fidelidade imposta pelos princípios constitucionais, trazendo à realidade todas as inovações e os elementos apropriados para se aperfeiçoar e coibir atos que venham a contrapor seus objetivos. Um exemplo claro é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que trouxe uma nova realidade na condução dos recursos públicos.

Ao tempo em que avançam os mecanismos de controle e fiscalização da gestão pública, redobram as responsabilidades dos Tribunais de Contas. No exercício deu-se prosseguimento às mudanças que se incorporaram ao controle externo, com reflexos que direcionaram as Cortes de Contas no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, passaram os TCEs a dispor dos recursos da informática imprescindíveis às ações de controle e fiscalização.

A cada dia a sociedade se torna mais exigente e consciente da responsabilidade no acompanhamento da vida política e administrativa do País. Nessa direção tem se tornado mais vigilante no julgamento de seus representantes. E nesse sentido, com o respaldo dos avanços e das metodologias voltadas para o controle da administração, o TCE acompanha as inovações na adoção de medidas que visam defender o erário contra a malversação e o desperdício dos dinheiros públicos, justificando assim as atividades em curso no Tribunal de Contas do Estado - apresentadas a seguir – relativas ao exercício de 2004.

Os procedimentos operacionais implantados no Tribunal de Contas mereceram aperfeiçoamento e passaram a gerenciar com mais precisão os indicadores que permitem o acompanhamento paralelo da gestão no próprio exercício, elevando o grau de confiabilidade no trabalho desenvolvido, dando-lhes as condições para a otimização das análises nas mais diversas formas de prestação de contas de que se devem valer os jurisdicionados.

A padronização acompanhada pela DIAFI – Diretoria de Auditoria e Fiscalização e pela ASTEC – Assessoria Técnica está sempre atrelada à evolução dos recursos da informática. Os resultados, obtidos através de análises técnicas, garantem a observância de possíveis falhas pontuais, administráveis, que elevam e permitem a minimização de incorreções através da coleta, permitindo assim um tratamento eficaz e eficiente no controle das informações recebidas.



1.2. Apreciação das contas do Governo do Estado

É da responsabilidade dos Tribunais de Contas a emissão do parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos chefes do Poder Executivo das três esferas de Governo, conforme prescreve o art. 71, c/c o art. 75 da Constituição Federal. A apreciação das contas prestadas, anualmente, deverá ser feita em 60 dias, a contar do seu recebimento e encaminhado, através de parecer, para o julgamento do Poder Legislativo.

A Prestação de Contas Anual do Governo do Estado da Paraíba, relativa ao exercício de 2003, foi protocolada neste Tribunal no dia 20 de abril, no prazo previsto em lei, por intermédio do Gabinete Civil do Excelentíssimo Governador Cássio Rodrigues da Cunha Lima, para o exame técnico e cumprimento das atribuições que são conferidas a esta Corte, complementando o trabalho de acompanhamento concomitante feito ao longo do exercício.

Por força do disposto na referida Lei, as contas do exercício de 2003 incluíram, além das contas do Chefe do Poder Executivo, Governador Cássio Rodrigues da Cunha Lima, as dos Presidentes dos órgãos do Poder Legislativo, Deputado Rômulo José Gouveia, do Poder Judiciário, Desembargador Plínio Leite Fontes, do Tribunal de Contas, Conselheiro José Marques Mariz, e do Chefe do Ministério Público, Dra. Maria do Socorro Diniz, as quais receberam parecer prévio, separadamente, desta Corte, à exceção da Prestação de Contas do TCE-PB, que recebe idêntico parecer da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa (Art. 70, § 2º, CE). Para todas as contas são elaborados e aprovados em sessão do Tribunal Pleno os respectivos pareceres sobre a gestão fiscal de cada um dos poderes e órgãos acima mencionados.

A Divisão das Contas do Governo – DICOG, responsável pela análise, entregou, em maio, o Relatório Técnico ao Relator, Conselheiro Arnóbio Alves Viana, que agendou a apreciação das Contas para uma sessão extraordinária, ocorrida em 29 de julho.

Certificado pela Norma NBR ISO 9001:2000, o processo de Acompanhamento da Gestão do Governo tem como produto o Relatório Técnico, resultante da observação aos procedimentos-padrão adotados, o que lhe garante a previsibilidade e a qualidade de todo o processo, como também sintetiza a análise desenvolvida pela DICOG – Divisão de Contas do Governo. O acompanhamento da execução da despesa contempla, em especial, as despesas condicionadas – ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento de ensino, FUNDEF, pessoal e transferências constitucionais aos municípios -, das operações de crédito, garantias de valores e dívidas consolidada e mobiliária, cotejando os valores informados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - REO e de Gestão Fiscal - RGF enviados, referentes aos bimestres e quadrimestres do referido exercício, com os constantes nos balancetes mensais correspondentes, considerando, também, os RGF enviados pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.



Na sessão do Pleno no dia 20 de abril, aprovou-se, por unanimidade, o nome do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, para substituir, na função de Relator das Contas do Governo do Estado, exercício 2004. Na oportunidade o Tribunal ainda elegeu o conselheiro José Marques Mariz para presidir o Tribunal de Contas durante o exercício, em virtude da aposentadoria do Conselheiro Luiz Nunes Alves. Em dezembro, o conselheiro José Marques Mariz foi reeleito para o biênio 2005/2006.

O acompanhamento concomitante da Gestão do Governo do Estado, ao longo do exercício, viabiliza a tomada de posição e a correção de rumos por parte do Governo.

As Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício de 2005, serão acompanhadas e relatadas pelo Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, conforme escolha do Pleno, na sessão do dia 09 de junho, em observância ao previsto na RN-TC-04/03.

1.3. Apoio ao Jurisdicionado

O Plantão Técnico consolidou-se na função de auxiliar na área de auditoria e fiscalização, esclarecendo as questões trazidas pelos consulentes. Manteve a regularidade no atendimento permanente aos jurisdicionados que o demandaram, na busca de orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas afeitas a uma forma mais correta de executarem suas prestações de contas e envio de informações ao TCE, nos horários de 08:00 – 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira.

A WEB HOMEPAGE do TCE sofreu algumas modificações e passou a oferecer novos serviços aos jurisdicionados, com informações técnicas de maior precisão e atualizadas, disponibilizando importantes dados e serviços aos interessados e a Sociedade em geral.

Outra inovação no *site* do Tribunal foi a implementação da caixa de notícias, em tempo real, que passou a ser alimentada pela Assessoria de Comunicação, oferecendo ao internauta informações a respeito das decisões e das atividades do TCE, mantendo assim o navegador atualizado em relação ao que acontece na Corte. Ressalte-se a importância do Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipal (direta e indireta), para o exercício, exigidas pela legislação e instrumentos normativos.

1.4. Inspeções in loco

Em 2004 a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, promoveu 783 inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.



Diligências efetuadas no período

Depart.	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	Outubro	Novembro	Dezembro	4º trimestre	Total Jan a Dez
DEAAG	41	46	71	21	9	11	41	199
DEAGF I	17	25	16	9	12	25	46	104
DEAGF II	0	33	119	41	33	24	98	250
DEAPI	46	55	59	27	26	17	70	230
Total	104	159	265	98	80	77	255	783

Fonte: DIAFI

1.5. Processos julgados

No presente exercício, foram julgados ou apreciados **5.128** processos em **136** sessões, sendo **50** do Tribunal Pleno, **45** da 1a. Câmara e **41** da 2a. Câmara, conforme demonstrado a seguir.

Natureza do Processo	Processos Julgados					
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Jan a Dez	%
Prestação de Contas Anuais	74	143	173	162	552	10,76%
Acompanhamento da Gestão Fiscal	61	97	28	28	214	4,17%
Atos de Administração de Pessoal	380	474	372	316	1.542	30,07%
Licitações, Contratos e Convênios	440	527	515	513	1.995	38,90%
Adiantamentos	52	94	92	60	298	5,81%
Consultas	4	24	35	38	101	1,97%
Outros	96	113	111	106	426	8,31%
TOTAL	1.107	1.472	1.326	1.223	5.128	100%

Fonte: GAPRE

O quadro adiante demonstra o julgamento pelo Tribunal de Contas dos principais processos, segundo origem e natureza. Observa-se que, no período, o TCE apreciou **5.128** processos, sendo **1.626** de origem estadual e **3.502** de origem municipal. As informações refletem a posição em 31/12/2004.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	341	460	422	403	1.626
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	1	0	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11	10	9	5	35
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL	0	0	5	0	5
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	180	190	194	203	767
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	90	153	100	142	485
4. ADIANTAMENTOS	52	94	92	51	289
5. CONSULTAS	1	11	19	1	32
6. OUTROS	7	2	2	1	12
ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE				
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	766	1.012	904	820	3.502
1. CONTAS ANUAIS					



1.1.PREFEITURA MUNICIPAL	16	53	74	78	221
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	22	58	62	65	207
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	37	56	17	21	131
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	24	41	6	7	78
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24	23	27	14	88
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	261	336	321	310	1.228
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	290	321	272	174	1.057
4. ADIANTAMENTOS	0	0	0	9	9
5. CONSULTAS	3	13	16	37	69
6. OUTROS	89	111	109	105	414
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A+B)	1.107	1.472	1.326	1.223	5.128

Fonte: Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência.

1.6. Balancetes Mensais

O TCE representará o contador responsável pelas informações a ele encaminhadas perante o Conselho Regional de Contabilidade, conforme disposição do art. 1º da Resolução n.º 949 de 29.11.2002 do CFC, por infração tipificada no art. 3º, inciso VIII c/c art. 2º, inciso I da Resolução n.º 803 de 10.10.1996 do CFC, sempre que configurado o “encaminhamento de dados incorretos ou omissão de informações, por 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) alternados, em um mesmo exercício financeiro, independente da realização de qualquer procedimento de auditoria”.

Doravante, as informações a ser enviadas em meio magnético serão geradas, exclusivamente, pelo Módulo Captura do Sistema de Acompanhamento da Gestão de recursos da Sociedade (Sagres-Captura), desenvolvido pelo Tribunal e distribuído aos gestores municipais, e constituir-se-ão de: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial; Atos de Gestão de Pessoal; Procedimentos Licitatórios, Contratos e Aditivos; obras em andamento, com indicação de sua situação atual, recursos gastos no período, bem como a origem destes.

Informações serão consideradas válidas, mediante apresentação do Comprovante de Validade dos Dados (CVD), emitido pelo Sagres-Captura, e deverão ser mantidas arquivadas no Sagres-Captura por um prazo de cinco anos, a partir da data de julgamento das contas em caráter definitivo.

A parte documental do balancete compreenderá: Comprovante de Validação dos Dados (CVD); Demonstrativos do Balancete gerados exclusivamente pelo SAGRES-CAPTURA, aprovados através de Portaria do Presidente; Cópias de leis e decretos referentes à abertura de créditos adicionais; Extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive as especialmente abertas para movimentação de convênios; Termo de Conferência das disponibilidades em tesouraria; Comprovante de encaminhamento do Balancete mensal para a Câmara Municipal; Exemplar(es) do veículo de imprensa oficial do município, quando houver, publicado(s) no mês de referência do Balancete, além do Comprovante de Transmissão dos Dados.

1.7. Remessa de documentos ao Ministério Público



Foram relacionados durante o exercício **475** responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de **344** acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a **R\$ 7.725.223,28** (Sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte três reais e vinte e oito centavos).

O quadro seguinte demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público durante o ano de 2004.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR (EM R\$)
	PREFEITURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARAS			
68ª R/ JANEIRO	13	2	4	19	29	62.390,97
69ª R/ FEV	18	2	11	31	59	249.980,31
70ª R/ MARÇO	12	3	4	19	32	290.231,54
71ª R / ABRIL	9	6	0	15	15	410.001,44
72ª R / MAIO	35	5	11	51	52	440.409,35
73ª R / JUNHO	6	2	8	16	36	545.207,55
74ª R / JULHO	12	0	3	15	15	34.548,88
75ª R / AGOSTO	30	10	8	48	56	645.485,79
76ª R / SETEMBRO	30	6	2	38	57	4.369.448,09
77ª R / OUTUBRO	23	4	6	33	52	372.428,41
78ª R / NOVEMBRO	23	10	4	37	40	163.683,24
79ª R / DEZEMBRO	16	2	4	22	32	141.407,71
TOTAL GERAL	227	52	65	344	475	7.725.223,28

Fonte: CORREGEDORIA

A Corregedoria o Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.8. Documentos ao MP para ajuizamento de ação penal

Pareceres contrários à aprovação das Contas de Prefeitos ou Acórdãos que imputam débitos a qualquer autoridade foram remetidos ao Ministério Público, para exame e, conforme o caso, ajuizamento da competente ação penal contra os agentes políticos ou públicos implicados.

1.9. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao TRE

Para fins do que reza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais Prefeitos receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais e de



quais agentes políticos/públicos tiveram suas contas rejeitadas ou viram-se responsabilizados mediante imputação de débito.

A remessa visa à análise por aquela Corte de possíveis casos de inelegibilidade, conforme a supracitada lei.

1.10. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. Em 2004 o TCE respondeu 80 consultas, conforme discriminação do gráfico abaixo, que detalha por trimestre os números do exercício.

FORMAS DE RESPOSTA	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	Out	Nov	Dez	4º trimestre	Total Anual
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	4	24	35	1	3	4	8	71
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	1	1	2	2	3	0	5	9
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	5	25	37	3	6	4	13	80

Fonte: GAPRE

1.11. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada ao Tribunal de Contas, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios paraibanos, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica e na Resolução RN-TC-08/01, de 04 de julho de 2001, que deu nova redação à RN-TC 11/99. Tal alteração revê o disciplinamento da tramitação inicial dos processos de denúncia acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando demora em sua apreciação.

Durante o período deram entrada no Tribunal 240 denúncias, que foram devidamente encaminhadas aos setores competentes para análise e providências, de acordo com as exigências previstas na legislação.

Muitas das denúncias protocoladas, constatados os indícios de veracidade e atendidas as normas da Resolução 11/99, são transformadas em processo de investigação.



Quantidade de Denúncias	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	16	28	23	15	24	17	14	20	18	10	23	32
Total dos Trimestres	67			56			52			65		
Total Anual	240											

Fonte: GAPRE

As cortes de contas brasileiras são instrumentos essenciais à Democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, assumem a direção da instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou quaisquer das duas Câmaras, segundo o que dispõe a RN-TC-82/98.

1.12. Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. No exercício foram instaurados **6.769** processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro abaixo:

Natureza do Processo	Processos Instaurados						%
	Jan a Mar	Abr a Jun	Jul a Set	Out a Dez	Total		
Prestação de Contas Anuais	79	73	0	2	154	2,28%	
Plano Plurianual	1	0	0	0	1	0,01%	
Atos de Administração de Pessoal	293	285	378	786	1.742	25,70%	
Licitações, Contratos e Convênios	337	480	430	269	1.516	22,40%	
Adiantamentos	92	97	147	109	445	6,57%	
Consultas	1	30	15	19	65	0,96%	
Acompanhamento de Gestão	2	0	436	0	438	6,47%	
Denúncias	5	17	14	45	81	1,20%	
Balancetes da Adm. Indireta	402	472	488	467	1.829	27,02%	
Outros	117	108	136	137	498	7,36%	
TOTAL	1.329	1.562	2.044	1.834	6.769	100%	

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

2. Resultados Institucionais



2.1. Transparência

A Transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, validado em novembro de 2001, para o período 2002 – 2005, pela Resolução RA – TC 06/2001, e revisado em janeiro de 2003 e de 2004.

Tal valor traduziu-se na estratégia de “Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência”, em pleno desenvolvimento na Corte, por meio do uso dos diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido esta Casa.

O TCE oferece em sua Home Page - <http://www.tce.pb.gov.br> - o **SAGRES ON LINE**, o qual, através do link “**Você é o Fiscal**”, proporciona à sociedade acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual e Diretas municipais, bem como de todas as Câmaras.

Os dados são disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo de valor dos analistas. O serviço permite a qualquer cidadão acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos no exercício em que ocorrem.

O TCE mantém, em horário comercial, um Plantão Técnico para atendimento aos jurisdicionados.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Bimestralmente, através da distribuição de **1.500** exemplares do seu boletim Informe TCE , esta Corte divulga, interna e externamente, seus feitos.

Internamente, o “Momento TCE” é divulgado no sistema de som, em duas ocasiões por dia, para todos os setores do Tribunal, que também recebem a “Caixa de Notícia”, pela INTRANET. além dos Murais e das mídias de que se utiliza o Tribunal para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente interno.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém site onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público.

Sempre no início de janeiro de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu site e em meio físico, **Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta)**, para o exercício.

Periodicamente é elaborada e distribuída a **Revista do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, contendo colaborações diversas a respeito de assuntos de interesse do controle externo, decisões do Tribunal Pleno e das Câmaras,



pareceres da Procuradoria Geral, além de acórdãos judiciais envolvendo matéria de interesse da Corte.

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

3. Atividades Administrativas

3.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo retrata a movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2004:

RECEITA		DESPESA	
		Despesa Corrente	
		Despesa Custeio	
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	5.724,31
		3390.14.00 - Diárias	257.020,00
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00
		3390.30.00 - Material de Consumo	150.973,62
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	20.858,41
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	43.927,87
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	5.081,19
Transferências Recebidas	30.938.430,04	3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	237.051,80
Receita Extra-orçamentária		3390.37.00 - Locação de mão de obra	173.914,92
Restos a Pagar (Folha Pagto. Dez/04)	1.855.276,57	3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.483.669,00
Restos a Pagar (INSS)	25.535,94	3390.46.00 - Auxílio Alimentação	729.759,84
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	24.368,79
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	89.966,80
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	405.000,00
		3190.09.00 - Salário família	669,30
		3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	21.908.261,56
		3190.13.00 - Obrigações Patronais	286.354,50
		Transferências a Pessoas	
		3190.01.00 - Inativos	4.182.382,75
		3190.03.00 - Pensionistas	931.012,63
			30.935.997,29
		Despesas de Capital	
		4490.52.00 - Equip. e Mat. Permanente	47.952,00
			30.983.949,29
		Despesas Extra-orçamentária	
		Restos a Pagar (Folha Pagto. Dez/04)	1.855.276,57
		Restos a Pagar (INSS)	25.535,94
Conta Gestão			
Saldo anterior	45.519,25	Conta Gestão -SIAFI	0,00
Total	32.864.761,80	TOTAL	32.864.761,80

Nota Explicativa: Os valores que custearam as despesas com Inativos e Pensionistas, foram efetivamente pagos através do orçamento deste TCE até maio/05. A partir do mês de Junho foram custeados através da PB-PREV. O valor referente as Obrigações Patronais foram pagos através da SEFIN.

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia



Legislativa do Estado (Ofícios TCE GAPRE 1.585/2004, 1.830/2004, 014/05 e 0459/05).

3.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de incentivo aos estudantes universitários em fase de conclusão de cursos, com o oferecimento de vagas para estágios, ação que tem contribuído na celeridade dos serviços da Corte, tanto na área administrativa e de auditoria, como no campo jurídico, bem como na formação profissional dos estudantes.

Entre os meses de agosto e setembro a Corte realizou concurso para seleção de estagiários, através da Ecosil - Escola de Contas Otacílio Silveira, em convênio com a UFPB, UNIPÊ, UEPB, IESP, ASPER e CEFET. Foram oferecidas 28 vagas, sendo quatro na área da Administração, dez para Ciências Contábeis, doze no campo do Direito e duas em Tecnologia da Informação.

O investimento na mão de obra qualificada a partir da manutenção dos programas de estágios oferecidos aos alunos universitários é uma das ações que o Tribunal vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado do estagiário. Os estágios fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade, cujos alunos são o principal artífice do processo ensino-aprendizagem, o que implica respeito ao aluno e ao professor. Nesse contexto, sob a coordenação do Auditor Antonio Gomes Vieira Filho, a participação ativa dos estagiários – das áreas jurídica, administrativa, e contábil - nos trabalhos desenvolvidos na Procuradoria, na DIAFI e na DIAPI tem sido positiva, pois permite uma troca de colaboração, por parte dos estudantes, e oportunidade de prática intensificada no ambiente de trabalho, por parte do TCE. Tudo dentro de um ambiente de interação que não permite distinção entre eles e os servidores da Casa.

3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

No período, o foco dos treinamentos visou ao cumprimento do plano semestral de treinamento. Para tanto, o NET busca compatibilizar as prioridades entre a demanda com os horários disponíveis e os recursos humanos necessários à realização dos cursos e treinamentos. Os treinamentos e cursos realizados, durante período, envolveram 499 participações de servidores do Tribunal.

O treinamento tem caráter obrigatório para todos os envolvidos nos trabalhos específicos, enquanto a capacitação atende às pessoas que solicitaram determinado curso, mas estende a oferta aos demais interessados até o limite de 30 pessoas por turma. A avaliação do aproveitamento por parte dos treinados solicitantes da capacitação é feita, sempre, pelo chefe imediato, que a encaminha, dentro de prazo previamente determinado ao NET.

O Núcleo de Educação e Treinamento disponibilizou, no período, os seguintes cursos:



CURSOS E TREINAMENTOS	PARTICIPANTES				
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
1. Treinamentos nos documentos da qualidade	61	32	161	3	257
2. Outros Cursos e Treinamentos	13	131	80	18	242
TOTAL	74	163	241	21	499

Fonte: DRHF/NET

Supletivo e Cursos de Línguas – em 31/12/04

SUPLETIVO	Nº DE PARTICIPANTES
1ª a 4ª série do Ensino Fundamental	06
5ª a 8ª série do Ensino Fundamental	04
TOTAL	10

CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Nº DE PARTICIPANTES
INGLÊS	12
ESPAÑHOL	25
TOTAL	37

Fonte: DRHF/NET

3.4. Congressos, Cursos, Palestras e Encontros

A participação em congressos, cursos, seminários e encontros promovidos por instituições públicas ou privadas, foi uma meta observada pelo TCE ao longo do exercício, não só como motivo de capacitação, mas também para ampliar a integração e a troca de experiências com outros segmentos. O Tribunal recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes nesses eventos como expositores, instrutores, membros de mesas e homenageados. A oportunidade enseja momentos para reciclagem e agregação de conhecimentos.

3.5. PROMETE

O Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – PROMETE tem sido um instrumento de grande valia no suprimento das demandas detectadas, de modo a não permitir solução de continuidade, seja ao Programa de Qualidade Total implementado, seja ao fortalecimento das ações de controle externo.

O Projeto prosseguiu investindo no trabalho de desdobramento das metas que abrangem os macro-objetivos definidos no Plano Estratégico para o quadriênio 2002/2005.



As metas previstas para o ano foram satisfatoriamente atingidas. Estabelecidas com base no resultado da revisão do Planejamento Estratégico, realizada em janeiro, estão sob a responsabilidade dos chefes dos respectivos setores, a quem cabe prover os meios para manter o quadro crescente, executando, junto com os seus colaboradores, os respectivos Planos das Ações definidos, bem como acompanhando o andamento e eficácia dessas ações através de índices de controle que lhes facilitem, em tempo hábil, a supervisão e adoção de eventual correção, da forma mais transparente, utilizando para isso os painéis de Gestão à Vista expostos no TC.

A segunda reunião de Análise Crítica, realizada no primeiro semestre, no mês de maio, foi conduzida pelo Presidente José Marques Mariz e contou com a presença do Vice-Presidente Arnóbio Alves Viana e teve como ponto principal da pauta a discussão e aprovação do Plano de Metas estabelecidas para o ano de 2004.

3.6. Atividades do Escritório de Qualidade Total - EQT

O Escritório de Qualidade Total é um dos suportes do Tribunal de Contas na disseminação de suas atividades. Tem entre as atribuições específicas manter em evidência os programas direcionados ao meio interno, evidenciando iniciativas que incentivam o entrelaçamento entre os diferentes setores, buscando através de campanhas atingir os meios necessários ao equilíbrio das informações internas e externas sobre cultura, saúde, educação e entretenimento, dentro dos requisitos estabelecidos.

Em 2004 diversas atividades de organização e logística se destacaram no desempenho do EQT, que permanentemente busca preservar a comunicação interna através dos quadros de avisos e cartazes que periodicamente são fixados nos setores de divulgação. Externamente, as atividades se voltam para atender às requisições de outras instituições, sempre procurando interagir e avançar no bom relacionamento e troca de informações, principalmente, quando o contato se verifica entre o TCE e visitantes.

4. Auditorias da Qualidade e Reuniões de Análise Crítica

4.1. Auditorias Internas da Qualidade:

A 15ª reunião de Auditoria Interna foi realizada entre os dias 13, 14 e 17 de maio, sob a coordenação da Auditora Maria Zaira Chagas Guerra, como líder, com as participações dos auditores Gláucio Barreto Xavier e Ed Wilson Fernandes de Santana. O objetivo foi avaliar, no âmbito da Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, nos setores envolvidos com o Acompanhamento da Gestão Municipal –AGM e com o Acompanhamento da Gestão Estadual – AGE, o impacto da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, notadamente, no que diz respeito ao requisito de melhoria contínua.

A 16ª Auditoria Interna aconteceu entre 09 e 10 de dezembro, desta vez sob a coordenação do auditor Ed Wilson Fernandes de Santana, líder, e os auditores Hélio Carneiro Fernandes, Maria Carolina Cabral da Costa e Plácido César



P. Martins Júnior, com objetivo específico para verificar a conformidade do sistema de gestão da qualidade implementado, em relação aos requisitos da Norma NBR iso 9001:2000 aplicáveis, no Acompanhamento da Gestão Municipal (AGM).

4.2. Auditorias Externas da Qualidade (certificação ISO):

Auditoria – 1ª semestral (recertificação) – AGE e 3ª semestral
AGM: 20 e 21 de maio

Audidores da BVQI: João Diógenes (líder) e Marco Aurélio

Auditoria – 2ª semestral – AGE e 4ª semestral – AGM: 20 e 21 de setembro

Audidores da BVQI: Lúcia Helena N. Silva (líder) e Marco Aurélio

4.3. Reuniões de Análise Crítica:

31ª Reunião de Análise Crítica – 09 de março

32ª Reunião de Análise Crítica – 11 de maio

33ª Reunião de Análise Crítica – 12 de julho

34ª Reunião de Análise Crítica – 12 de agosto

35ª Reunião de Análise Crítica – 23 de setembro

36ª Reunião de Análise Crítica – 12 de novembro

37ª Reunião de Análise Crítica – 09 de dezembro

5. Atividades da ECOSIL – Escola de Contas Cons. Otacílio Silveira

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL é órgão de extensão técnica do Tribunal de Contas do Estado, instituída pela Resolução RA - TC 01/2001 e regulamentada pela RA – TC 05/2001, tem como coordenador o conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, e o seu Conselho Técnico composto pelos Professores *Antônio Gomes Vieira Filho*, Auditor substituto de Conselheiro do TCE, professor do Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ; *Marcílio Toscano Franca Filho*, Procurador do Tribunal de Contas do Estado; *Marcos Augusto Romero*, – Professor da UFPB, da UNIPÊ e Assessor Técnico da SUDEMA e *Maria do Livramento Bezerra*, Mestre e ex-Diretora do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, professora do Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ.

Entre os **136** profissionais que procuraram os cursos da ECOSIL, **35** pertencem aos quadros do Tribunal de Contas Os demais são oriundos de diversos órgãos das administrações municipais, estadual e federal.

A ECOSIL, como faz em todos os exercícios e seguindo a política de interação do Tribunal de Contas, junto às instituições de educação do ensino superior, realiza concurso para estagiários. Existem conveniadas as universidades UFPB, UNIPÊ, UEPB, as faculdades IESP e ASPER e o CEFET. Oferece vagas em



diferentes áreas. Para Administração - 04 vagas, Ciências Contábeis – 10, Direito – 12 vagas, Tecnologia da Informação – 02 vagas e Administração – 04 vagas.

As inscrições foram realizadas em 2004 entre os dias 02 e 20 de agosto, registrando-se 634 inscritos, sendo 108 para Administração, 174 para Ciências Contábeis, 293 para Direito e 59 na área de Tecnologia da Informação. As provas foram realizadas em agosto, na Unipê, ficando classificados 110 candidatos, dos quais 28 selecionados para as vagas existentes.

Realizado o II SECONTEX – Seminário Especial Sobre Controle Externo de Contas Públicas, entre os dias 13 e 14 de outubro, no Auditório da UFPB. Estiveram como palestrantes o Secretário de Orçamento e Finanças, Luzemar da Costa Martins, que na abertura do evento discorreu sobre o tema “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

As palestras seguiram de acordo com a programação. O Procurador do TCE André Carlo Torres Pontes fez sua palestra sobre as “Competências e Atribuições dos Tribunais de Contas”, enquanto que o Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, professor e constitucionalista, falou a respeito da “Processualística do Tribunal de Contas (contraditório).

O Seminário seguiu com o Diretor Executivo Geral do TCE Francisco José Pordeus de Souza, discorrendo sobre o tema “A Necessidade de Modernização dos Tribunais de contas, explicando os métodos para as mudanças e as providências que vêm sendo adotadas para a modernização dos tribunais. (PROMETE; PROMOEX). Auditores de Contas Públicas do TCE Ed Wilson Fernandes Santana e Severino Claudino Neto fecharam o ciclo falando do programa SAGRES.

6. Ações/Eventos Relevantes

6.1. Tribunal orienta prefeitos para criação de grupos na transição administrativa

O Tribunal de Contas do Estado recomendou aos prefeitos paraibanos a criação de comissões para repassar aos sucessores, eleitos em outubro, informações e documentos contábeis essenciais à normalidade do processo de transição administrativa, em 1º de janeiro de 2005. A iniciativa veio como contribuição para evitar transtornos ou dificuldades na passagem de governo.

A decisão consta da Resolução Normativa 06/2004 aprovada em sessão plenária da Corte. As comissões de transição de governo, como foram chamadas, possibilitaram reuniões de secretários municipais responsáveis pelas áreas de administração, finanças e planejamento, conjuntamente com a participação de um membro indicado pelo prefeito eleito. “A idéia é evitar transtornos ou dificuldades capazes de afetar as futuras administrações”, explicou na ocasião o presidente do TCE, conselheiro José Marques Mariz.



As comissões de transição tiveram como finalidade providenciar a apresentação de documentos como Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, Plano Plurianual contendo metas e riscos fiscais, além de termos de conferência de saldo em caixa e saldo bancário.

Objetivaram, ainda, entregar demonstrativos de restos a pagar, obras em andamento e dívida fundada interna, inventários de bens patrimoniais e de consumo existentes em almoxarifado, relação dos servidores estáveis e os do quadro suplementar, cópia de arquivos eletrônicos e documentos financeiros de longo prazo a exemplo dos decorrentes de convênios, consórcios ou contratos para execução de obras.

Providências - Dos eleitos, o TCE solicitou a adoção de providências que incluíram alteração dos cartões de assinaturas em bancos nos quais as prefeituras mantêm conta-corrente e, também, a nomeação de comissões técnicas para a conferência das informações e documentos recebidos. Os técnicos ainda orientaram para a verificação dos valores constantes do termo de conferência de caixa. Se foram relacionados como moeda cheques de terceiros sem provisão de fundos, vales ou notas promissórias.

Também a observância de possíveis diferenças monetárias entre saldos disponíveis em caixa e em banco, confronto de inventário apresentado com aquele constante do balanço geral e, por fim, levantamento dos compromissos financeiros assumidos para execução após o término das administrações passadas. A Resolução Normativa que instituiu as comissões de transição estipulou um prazo de 30 dias para a comunicação ao TCE, no caso da não apresentação de documentos reveladores da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial dos municípios, indícios de irregularidades graves ou de desvios de recursos públicos.

6.2. Encontros regionais debatem resoluções e normas do TCE

O Tribunal de Contas do Estado reuniu os prefeitos e os sucessores eleitos durante seminários após as eleições municipais de 2004, que tiveram por objetivo discutir vários temas referentes a administração pública, entre os quais questões sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e as recomendações da Resolução 06/2004, baixada pelo TCE, para facilitar o processo de transição entre as administrações. Os encontros foram realizados nas principais cidades-pólo do Estado, para onde se deslocaram representantes dos municípios de cada região. No município de Sousa o evento aconteceu em outubro e teve como sede o Auditório do Campus da UFCG. Em Campina Grande os debates foram realizados em novembro no Centro de Convenções Raymundo Asfora.

O TCE aproveitou as oportunidades para orientar os secretários municipais, vereadores e contadores das cidades participantes sobre normas e instrumentos aplicados no acompanhamento da administração pública municipal, assim como proporcionar o entendimento uniforme acerca dos métodos e práticas da Corte. Eles foram informados também a respeito do Sistema de Acompanhamento da Gestão



dos Recursos da Sociedade (Sagres), planejamento e condicionamento institucional da despesa pública.

Houve, igualmente, abordagem de temas relacionados às transferências constitucionais para os municípios, ao Fundef, à manutenção e desenvolvimento do ensino e à remuneração e valorização do magistério.

Sempre com a participação do presidente da Corte, conselheiro José Marques Mariz, fazendo a palestra de abertura dos trabalhos, o diretor geral do TCE, Francisco Pordeus, a auditora Maria Zaira Guerra e os técnicos Ed Wilson e Claudino Neto estiveram encarregados das explanações. Em Sousa, o Seminário Sobre Controle Externo da Administração Pública Municipal reuniu, além de representantes do município, grupos procedentes de Aparecida, Bernardino Batista, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Coremas, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Pombal, Santa Helena, Santa Cruz, São Francisco, São João do Rio do Peixe, São José da Lagoa Tapada, Santarém, Triunfo, Uiraúna e Vieirópolis.

6.3. TC qualifica quadro técnico com treinamento de novos estagiários

Os 28 universitários aprovados no concurso realizado em agosto para estágios remunerados no Tribunal de Contas da Paraíba receberam treinamento de dois dias para informações da origem, história, estrutura, competências e atribuições da Corte. Durante o treinamento os novos estagiários também conheceram o papel do Ministério Público e as questões relacionadas à processualística no TCE, convênios, contratos, licitações e atos de administração de pessoal. Após o treinamento eles foram habilitados e empossados, passando a fazer parte do dia-a-dia nas atividades do Tribunal. O programa de estágios é coordenado pelo auditor Antonio Gomes Vieira Filho e existe no TCE desde 1999, em convênio com universidades paraibanas.

Os classificados no concurso de agosto provêm da UFPB, UEPB, Unipê, Iesp, Asper e Cefet. Durante um ano (renovável por mais um), eles recebem bolsa mensal de um salário mínimo, carga horária de 20 horas semanais, seguro de acidentes pessoais e vale transporte. Os estágios permitem a alunos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Informática a oportunidade do exercício prático das futuras profissões e, ao TCE, a agregação de estudantes à sua força de trabalho. As universidades, enquanto isso, contam com a chance do aprimoramento do ensino.

“O que o Tribunal de Contas nos oferece é a chance de pôr em prática aquilo que estamos vendo na universidade”, observa a aluna da UFPB Sara Maria Rufino de Sousa, oradora da turma de estagiários. Ela destaca o tratamento dispensado ao grupo “desde o momento da inscrição no concurso”. O presidente do TCE, conselheiro José Marques Mariz, considera que os estágios possibilitam à Corte a agregação de estudantes à força de trabalho e, às universidades, o aprimoramento do ensino. Ressaltou, porém, que mais importante do que isso é o preparo de mão-de-obra para o mercado de trabalho. “Vocês farão lá fora, em suas futuras profissões, o que já estão apreendendo a fazer: produzir”, concluiu.

6.4. Seminário sobre controle externo qualifica alunos das universidades



Alunos da Universidade Federal da Paraíba participaram do 2º Seminário Especial Sobre Controle Externo das Contas Públicas (Secontex) promovido pelo Tribunal de Contas do Estado em outubro. O encontro levou aos estudantes informações sobre as disposições constitucionais, legais e normativas que orientam o acompanhamento das gestões públicas e, ainda, o planejamento, execução, fiscalização e controle orçamentários dos estados e municípios com seus órgãos de administração direta e indireta. “A difusão do papel e objetivos do TCE é uma das metas do Programa de Qualidade que já nos rendeu três Prêmios ISO”, explicou o presidente da Corte, conselheiro José Marques Mariz, na solenidade de abertura do Seminário, que aconteceu no Auditório da Reitoria da UFPB.

Parceira da iniciativa, a Universidade Federal foi representada pelo vice-reitor Múcio Souto e pela pró-reitora de Graduação Glória Dutra, enquanto os professores Ronaldo Guerra e Everaldo Vasconcelos faziam as vezes do Unipê, também signatário do convênio de que resultou o 2º Secontex. Coordenador da Escola de Contas Otacílio Silveira (Ecosil), mantida pelo TCE, o conselheiro Flávio Sátiro Fernandes disse que o Seminário tem sua importância elevada diante do fato de que estarão saindo dos bancos escolares futuros ocupantes de cargos eletivos ou administrativos.

O então secretário de Orçamento e Finanças do Estado, Luzemar Martins, abriu o ciclo de palestras falando sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Seminário prosseguiu com exposições do procurador André Carlo Torres (sobre as competências dos TCs), do conselheiro Flávio Sátiro (sobre a Processualista na Corte de Contas do Estado), do diretor geral Francisco Pordeus (sobre Modernização do TC) e dos técnicos Ed Wilson e Claudino Neto (sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade/Sagres).

6.5. Presidente busca em Brasília modernização do Tribunal

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro José Marques Mariz, esteve em Brasília –DF, reunido com técnicos do Ministério do Planejamento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento para acompanhar, com os demais representantes de TCs do Brasil, as providências que estão em andamento visando a execução do Programa de Modernização do Controle Externo – Promoex. O programa tem como principal objetivo fortalecer as Cortes de Contas, aumentando-lhes a eficiência e os mecanismos de controle mais efetivos e regulares da aplicação dos recursos públicos.

Com o financiamento do BID e a integração de todos os tribunais do país o Promoex deverá ampliar a estrutura técnica dos órgãos fiscalizadores.

A equipe do TC paraibano é composta pelos técnicos Francisco Pordeus (Diretor Geral), Marilza Ferreira Andrade (Chefe da Assessoria Técnica), Francisco Lins (Chefe da Diretoria de Auditoria e Fiscalização, Além Neyves (Auditor de Contas Públicas), além de outros colaboradores.

6.6. Mariz reconduzido à Presidência do TCE



“A minha recondução é decorrência do apreço e confiança demonstrada pelos meus pares, aos quais expresseo o sentimento de gratidão. Também ao corpo de auditores, “o coração desta Casa”, e aos demais funcionários do TCE”.

O conselheiro José Marques Mariz foi reconduzido, por unanimidade, à presidência do Tribunal de Contas da Paraíba. Com ele assim também foram eleitos os conselheiros Arnóbio Alves Viana (vice-presidente), Flávio Sátiro Fernandes (corregedor geral), Nominando Diniz (presidente da 1ª Câmara Deliberativa) e Fernando Catão (presidente da 2ª Câmara). A eleição foi realizada em sessão extraordinária no início de dezembro.

A posse do quadro dirigente da Corte para o biênio 2005/2006, ocorreu no início de janeiro. Ausentes da sessão plenária em virtude do gozo de férias, os conselheiros Arnóbio Viana e Marcos Ubiratan Guedes Pereira encaminharam seus votos pelos Correios em envelopes abertos no momento da apuração.

À exceção do conselheiro Gleryston Lucena (que já vinha ocupando pela segunda vez a presidência da 2ª Câmara, sendo então substituído por Fernando Catão) os demais conselheiros foram reconduzidos a seus cargos.

Superação - Proclamado o resultado dos votos, o conselheiro Mariz anunciou o propósito de redobrar os esforços para a superação de metas relacionadas à celeridade processual, ao treinamento de servidores e à orientação dos ordenadores de despesas públicas, dando seqüência àquilo que o TCE tem como missão didática.

Ele viu na recondução ao cargo de presidente a decorrência do apreço e confiança demonstrada por seus pares, aos quais expressou o sentimento de gratidão. Também agradeceu ao corpo de auditores, “o coração desta Casa”, e aos demais funcionários do TCE.

O término e ocupação do novo prédio da Corte e a realização de concurso público para o preenchimento de 99 vagas (47 delas de auditores) também compõem o plano de metas do conselheiro Mariz para 2005. “Em relação ao concurso, que deverá ocorrer este ano, nós iremos convocar os aprovados em pequenos grupos, em razão das dificuldades financeiras do Estado e da necessidade de treinamento dos concursados”, avisou ele.

7. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos a partir das inovações estabelecidas pelas leis, que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal, que objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, faz uma reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos, na busca de otimizar a realização das atividades técnicas e administrativas. No período oito Resoluções aprovadas, conforme enunciadas abaixo.



Resolução RN TC 01/2004

Redefine o prazo para o encaminhamento das Prestações de Contas Anuais dos titulares do Poder Legislativo Estadual, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

Resolução RN TC 02/2004

Redistribui Processos de que trata a RN-TC 04/02, e dá outras providências.

Resolução RN TC 03/2004

Altera artigos da Resolução Normativa TC 07/2003, que estabelece normas para instauração, instrução, tramitação e apreciação dos PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (PAG), exercício de 2003 em diante, e dá outras providências.

Resolução RN TC 04/2004

Dispõe sobre o encaminhamento dos balancetes mensais, por meio informatizado e documental, pelas unidades gestoras da administração pública direta e indireta dos Municípios e dá outras providências.

Resolução RN TC 05/2004

Estabelece os procedimentos para edição, aprovação e registro de súmulas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Resolução RN TC 06/2004

Recomenda aos atuais Prefeitos Municipais a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo aos novos Prefeitos, que serão empossados em janeiro de 2005.

Resolução RN TC 07/2004

Estabelece normas para instauração, instrução, tramitação e apreciação dos Processos que compõem o Acompanhamento da Gestão Pública, e dá outras providências.

Resolução RN TC 08/2004

Estabelece normas para apresentação dos processos de Prestação de Contas dos titulares das Secretarias de Estado e dos demais Entes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

**Para consulta às resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal – www.tce.pb.gov.br*

8. Tecnologia da Informação

Em 2004, em relação aos recursos de Tecnologia da Informação em uso no Tribunal, são dignas de registros as seguintes realizações:

- *Treinamento no sistema Docman.*
- *Alteração com vistas à melhoria nas rotinas de protocolo de documentos e processos no SICP (Sistema Integrado de Controle de Processos).*



- *Desenvolvimento de nova funcionalidade no SICP permitindo visualizar no extrato de tramitação de documentos o responsável pelo mesmo.*
- *Implementação de nova funcionalidade no sistema SICP voltada à unificação das contas de usuários.*
- *Desenvolvimento no sistema SICP de rotina que permite a escolha da quantidade de etiquetas a serem geradas pelo sistema.*
- *Desenvolvimento de sistema que permite usar o SICP na tramitação interna de processos e documentos.*
- *Desenvolvimento e distribuição da versão do SAGRES 2004, módulo captura.*
- *Distribuição do Layout e das tabelas internas e da Versão Beta do SAGRES 2005 aos profissionais de informática (analistas e programadores) que prestam serviços aos jurisdicionados.*
- *Acompanhamento das condições de funcionamento dos serviços firewall, correio e proxy.*
- *Implementações de restrições de uso da Internet.*

9. Serviços da Área de Saúde

9.1. Setor Médico

Em 2004 o serviço de atendimento à saúde dos funcionários do Tribunal e dependentes manteve o cronograma de trabalho com o funcionamento permanentes do setor médico, equipado com consultório e sala de enfermagem, devidamente preparadas e equipadas com os instrumentos básicos para o atendimento emergencial. O gabinete odontológico funcionou regularmente. Foram promovidas campanhas e palestras periódicas, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

CAMPANHA	DATA	PARTICIPANTES
PALESTRA: “PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E DE ÚTERO”	15/4/2004	16
CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA	27/4/2004	152
IMUNIZAÇÃO CONTRA GRIPE	7/5/2004	172
PRIMEIRA ETAPA DE EXAMES PERIÓDICOS (MAIO)	11 e 12 /05/04	55
SEGUNDA ETAPA DE EXAMES PERIÓDICOS (JUNHO)	15 e 16 /06/04	54
CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO DIABETES MELLITUS	3/8/2004	101
PALESTRA: “PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA”	16/8/2004	49

CAMPANHA	DATA	PARTICIPANTES
PALESTRA: “PREVENÇÃO E SAÚDE BUCAL”	24/9/2004	42



CAMPANHA	DATA	PARTICIPANTES
CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE – INSCRIÇÃO PARA NOVOS DOADORES	30/11/2004	16
DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS	3/12/2004	197
CAMPANHA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES		
Dosagem de colesterol e triglicérides (capilar e venosa)	14/12/2004	38
DIA DE COMBATE AO TABAGISMO – Palestrante: Dr. Ronaldo Rangel Travassos Jr.	17/012/04	29

Fonte: Setor Médico

9.2. Gabinete Odontológico

O gabinete odontológico funcionou regularmente. Pelos números apresentados, o Gabinete odontológico promoveu 2.057 atendimentos a pacientes, tendo realizado 3.969 procedimentos.

MÊS	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
JANEIRO	159	298
FEVEREIRO	166	400
MARÇO	259	541
1º trimestre	584	1.239
ABRIL	189	296
MAIO	367	507
JUNHO	118	213
2º trimestre	674	1.016
JULHO	81	253
AGOSTO	139	277
SETEMBRO	129	244
3º trimestre	349	774
OUTUBRO	160	291
NOVEMBRO	167	397
DEZEMBRO	123	252
4º trimestre	450	940
TOTAL ANUAL	2.057	3.969

Fonte: Gab Odontológico



Missão, Política de Qualidade e Objetivos

Missão

“Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Política de Qualidade:

“Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Objetivos da Qualidade

- *Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;*
- *Aprimorar a interação com a sociedade;*
- *Responder com celeridade aos anseios da sociedade;*
- *Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;*
- *Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.*